



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 27 de abril de 2023.

Ofício nº 009/2023 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 02 de maio de 2023, na Assembléia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara e na Superintendência da Pesca e Aquicultura - MS, com o Superintendente Júlio dos Santos.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo : Solicitação de diária.

Atenciosamente,

Sargento Cruz Vereador  
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	27,04,23
REGISTRADO SOB Nº	117
HORÁRIO:	09h00
FUNCIONÁRIO:	Limbia



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

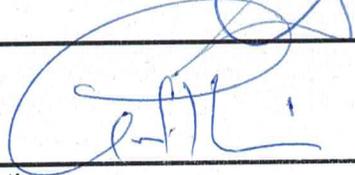
Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº.	003	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	02	05	2023	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	02	05	2023			

AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA SUPERINTENDÊNCIA DA PESCA E AQUICULTURA – MS, COM O SUPERINTENDENTE JULIO DOS SANTOS.

Aquidauana/MS 27 04 2023

Solicitante Vereador Sargento Cruz - MDB

Autorizo  
meia diária  $\frac{1}{2}$    
Diárias Ver. Nilson Pontim  
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Assunto:** Solicitação de diárias.

**Solicitante:** Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

*Ementa: Solicitação de diárias por Vereador. Lei nº 2.564/2018. Preenchimento dos requisitos legais. Deferimento.*

### **RELATÓRIO**

O PRESIDENTE DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS requer parecer desta Assessoria Jurídica sobre a solicitação de diária formulada pelo Vereador Sargento Cruz. Segundo consta do requerimento, o vereador pleiteou a concessão de diária para o fim de cumprir agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara, na Assembleia Legislativa, e com o Superintendente Julio dos Santos, na Superintendência da Pesca e Aquicultura-MS, no dia 2 de maio de 2023, ambos no Município de Campo Grande - MS.

O requerimento veio para parecer técnico desta Assessoria do Legislativo Municipal em caráter opinativo e assim segue.

É o relatório.

### **PARECER**

No âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, a concessão de diárias é regulamentada pela Lei nº 2.564/2018, que prevê os seguintes requisitos para sua concessão:

- i) requerimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias (art. 2º, *caput*);
- ii) pertinência do evento com a atividade do servidor ou vereador (art.º, §2º);
- iii) constar a instituição promotora do evento, seu número de CNPJ e o valor da inscrição, quando for o caso, bem como a data e horário previstos para a saída e retorno e a data e horário previstos para o início e o término do evento (art. 2º, §5º).

No presente caso, o primeiro requisito foi cumprido, já que o requerimento foi protocolado no dia 27/04/2023. A despeito disso, constata-se haver justificativa da

*Juliano*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Presidência sobre apresentação do requerimento em prazo inferior a cinco dias, ante a disponibilidade de agenda do Deputados Estadual e do Superintendente.

Da mesma forma, constata-se o atendimento do segundo requisito, haja vista configurar atividade relacionada com as funções desempenhadas pelo Vereador.

Por fim, o terceiro requisito também foi preenchido, já que consta informação de que a atividade será realizada no dia 2 de maio de 2023, o que não exigirá pernoite, sendo, portando, devido o pagamento de meia diária, nos termos do art. 6º, §, 2º, 'b', da Lei nº 2.564/2018.

**CONCLUSÃO**

Diante das razões acima expostas, opina-se pelo **deferimento** da solicitação de diárias, considerando o preenchimento dos requisitos previstos na Lei nº 2.564/2018.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2023.

  
**Juliani Santos Rocha**  
Advogada



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Ofício nº 009/2023 – do Gabinete do Vereador Sargento Cruz direcionado ao Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana;
- Solicitação de diária para agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara – Assembleia Legislativa e na Superintendência da Pesca e Aquicultura – MS, com o superintendente Julio dos Santos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1/2 diária conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

vereador nas reuniões, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 27 abril de 2023.

**Paulo Fernandes Gomes**  
Controlador Interno  
Matricula Nº 1.487.348

*Paulo Fernandes Gomes*

**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### **JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Sargento Cruz – MDB, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da disponibilidade na Agenda do Deputado Estadual Renato Câmara na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e do Superintendente Júlio dos Santos na Superintendência da Pesca e Aquicultura do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos na cidade de Campo Grande/MS, tornando possível atendimento ao nobre par.

Aquidauana-MS, 27 de Abril de 2023.

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ  
Agência 123-6  
Conta corrente 13159-8  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 28/04/2023 11:46:46  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 28/04/2023 11:48:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

28/04 00:00 AQUIDAUANA MS

28/04/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159	400,00 D
------------	------	-------	---------------------------	---------------------	----------

28/04 11:48 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

28/04/2023	0000	00000	999 S A L D O		3.483,30 D
------------	------	-------	---------------	--	------------

---

Invest.com Resgate Autom.					1.237.332,67 C
---------------------------	--	--	--	--	----------------

Saldo					1.233.849,37 C
-------	--	--	--	--	----------------

Juros *					0,00
---------	--	--	--	--	------

Data de Debito de Juros					28/04/2023
-------------------------	--	--	--	--	------------

IOF *					0,00
-------	--	--	--	--	------

Data de Debito de IOF					02/05/2023
-----------------------	--	--	--	--	------------

**Saldo de fundos de investimento**

---

BB RF CP Automático					321.548,73
---------------------	--	--	--	--	------------

BB RF Solidez Absol					915.783,94
---------------------	--	--	--	--	------------

---

-----  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.







Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem n°. 03 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	02/05	10:30h	02/05	17:30h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS Assembleia Legislativa de MS Horário: 13:00 h	Reunião no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara, e entrega de Ofícios nº 008/23, de 24 Abr 23 e 009/23, de 02 Maio 23 – solicitando materiais esportivos para aldeia Limão Verde e ar condicionado, bebedouro e utensílios de cozinha para Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro (CEJAR).
Superintendência da Pesca e Aquicultura/MS Horário: 15:00 h	Reunião com o Superintendente, o Senhor Júlio dos Santos para tratar de assunto relativo à munícipe aquidauanense e entrega do Ofício nº 007/23, de 24 Abr 23.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O Deputado Renato Câmara, se comprometeu buscar soluções e atender as solicitações recebidas e nesse sentido, fará também gestão junto a FUNDESPORTE/MS afim de sanar as demandas o município de Aquidauana.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 03/05/23

REGISTRADO SOB Nº. 123/23

HORÁRIO: 9:45h



**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA EM MATO GROSSO DO SUL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. Gilberto Barbosa da Cruz, CPF 437.308.091-72, vereador do município de Aquidauana/MS, compareceu nesta Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura em Mato Grosso do Sul (SFPA/MS), na data de hoje, para audiência com o objetivo de tratar de assuntos referentes a pescadores profissionais daquele município.

Campo Grande/MS, 02 de Maio de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ADILSON NASCIMENTO DOS SANTOS  
Data: 03/05/2023 08:56:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**ADILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**

Engenheiro Agrônomo e Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura -  
Substituto

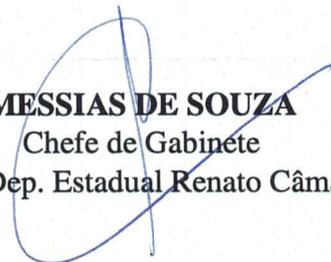


**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
[www.al.ms.leg.br](http://www.al.ms.leg.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **02 de maio de 2023**, para tratar de assuntos de interesses do Município.

  
**MESSIAS DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete  
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº 317 / 2023

DATA 24 / 04 / 2023

Servidor [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Ofício 007/2023 - GAB VER SGT CRUZ**

Ao: Ilmo Sr Júlio dos Santos – Superintendência da Pesca e Aquicultura/MS

Aquidauana-MS, 24 de abril de 2023.

Ilmo Sr Superintendente,

Com cordial cumprimento, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar uma agenda com a finalidade de tratar de assunto relativo à munícipe aquidauanense.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Sargento Cruz - Vereador  
MDB

  
Recb 02/05/20

hora 14:00



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº 308 / 2023

DATA 24/04/2023

Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Ofício 008/2023 - GAB VER SGT CRUZ**

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 24 de abril de 2023.

Exmo Sr Deputado,

Venho por meio deste Ofício, solicitar do Deputado uma intervenção junto a FUNDESORTE/MS, através do seu Diretor-Presidente Herculano Borges Daniel, no sentido de fornecer materiais esportivos, jogos de camisetas, bolas de futebol e vôlei, para atender Aldeia Limão Verde (Vila Nascente) e Associação Atlética Lagoa Rica na Vila Santa Terezinha, bem como troféus para realização de um campeonato.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Sargento Cruz - Vereador  
MDB

*Recebido em 5/2/23*  
Messias de Souza  
Chefe de Gabinete  
Deputado Renato Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Ofício 009/2023 - GAB VER SGT CRUZ**

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 02 de maio de 2023.

Exmo Sr Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito desse Deputado uma intervenção junto a Secretaria de Estado de Educação/MS, através do Secretário Senhor Hélio Queiroz Daher, no sentido de viabilizar recurso para aquisição de ar condicionado, bebedouro e utensílios de cozinha para a Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro (CEJAR).

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Sargento Cruz – Vereador**  
**MDB**

Messias de Souza  
Chefe de Gabinete  
Deputado Renato Câmara

Recebido em 21/5



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Ofício nº 009/2023 – do Gabinete do Vereador Sargento Cruz direcionado ao Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana;
- Solicitação de diária para agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara – Assembleia Legislativa e na Superintendência da Pesca e Aquicultura – MS, com o superintendente Julio dos Santos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Declaração de comparecimento n gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara;
- Declaração de comparecimento na Superintendência da Pesca e Aquicultura de Mato Grosso do Sul.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 03 de maio de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO